

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 16/2012 de 15 de Fevereiro de 2012

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 21 de setembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 270, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 04 de outubro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vitor Hugo) e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na fase final da Taça Federação Liga Portuguesa;

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar na fase final da Taça Federação Liga Portuguesa;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 270, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 04 de outubro de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objetivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 227.420,22, conforme o programa apresentado, é de € 91.784,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

h) € 2.786,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase final da Taça Federação Liga Portuguesa de basquetebol sénior feminino;

i) € 4.200,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na fase final da Taça Federação Liga Portuguesa de basquetebol sénior feminino.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de € 6.986,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f), g), h) e i) do n.º 1 até junho de 2012, por verbas do Plano Regional Anual de 2012;

4 - A majoração dos apoios complementares prevista na alínea c) do n.º 1 será atribuída em 2012, por verbas do Plano Regional Anual de 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

11 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.